

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 040, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 011/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Sandra Eufrasia Brod	Psicóloga	2024/2025	02/02/2026 a 11/02/2026 (dez dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JANEIRO DE 2026.

  
Eugenio Schwendler  
Prefeito Municipal em Exercício